



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.089.383/0001-04

Câmara Municipal de Penaforte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024

Concede o título de Cidadão Penafortense ao casal: **Pr. Joao Daniel da Costa** e a sua esposa a **Pra. Cícera Rayane da Silva Costa**.

O Presidente da Câmara Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação vigente, promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Penafortense" ao senhor **Pr. Joao Daniel da Costa** e a sua esposa a senhora **Pra. Cícera Rayane da Silva Costa** - os dois são Pastores da Igreja Peniel na nossa cidade.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Penaforte - CE, em 01 de julho de 2024.


Petrúcio Muniz Ferreira
Presidente da Câmara